



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5185

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Antônio Soares Silva

Data: 26/10/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/99. (NÃO VOTADO). Autoriza o Poder Legislativo a colocar à venda, bens móveis de propriedade da mesma, sendo eles 3 automóveis e 1 moto.

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 16

Número de folhas: 03

Espeie: PR
Cotação: Não rotulado
Cl: 14
Ordem: 16
Nº fcs: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ /99

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SOARES SILVA

ASSUNTO:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDAS DE VEÍCULOS

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 26/10/99

2 - COM. LEG. JUSTIÇA

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

26.10.99
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/99

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDAS DE VEÍCULOS.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e o Presidente em seu nome promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, leva à hasta pública, três (03) veículos automotores e um (01) veículo ciclomotor de propriedade da mesma.

I- Os veículos no que dispõe o art. 1º desta lei compreende:

- II- 01 (um) veículo marca FIAT/TEMPRA;
- III- 02 (dois) veículos marca FIAT/ UNO;
- IV- 01 (uma) motocicleta marca HONDA/125

CG;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1999.

TONINHO GUERREIRO
TONINHO GUERREIRO
Vereador
PFL

Toninho Guerreiro
VEREADOR



É legal e constitucional.

Tancreto responde

peruca